

Ofício nº 69/2017

Ourinhos/SP, 10 de março de 2017.

Excelentíssimo Senhor  
**Lucas Pocalves da Silva**  
Prefeito de Ourinhos/SP

**Assunto: Correção do Edital 22/2017**

O **OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL - OURINHOS**<sup>1</sup>, na rotina do cumprimento de seus objetivos, como organização não governamental, sem fins econômicos, no exercício da cidadania, tem como missão o controle social e o acompanhamento dos gastos públicos, prerrogativas estas previstas no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV, da Constituição Federal.

Vem por meio deste, requerer que seja feita a correção do referido Edital, conforme atualmente se observa na página 15 (abaixo) onde descreve o número erroneamente do Pregão Presencial:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

15

**ANEXO I**

**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**

Referência: Licitação Pública – Pregão Presencial nº 07/2017 Pelo Sistema de Registro de Preços.

Item	Unid	Descrição	Estimativa de Consumo Anual
01	un	Bateria automotiva de 45 amperes 12 volts chumbo ácido, liga prata com densímetro de diagnostico sobre a tampa superior, livre de manutenção e selada.	35
02	un	Bateria automotiva de 60 amperes 12 volts chumbo ácido, liga prata com densímetro de diagnostico sobre a tampa superior, livre de manutenção e selada.	70
03	un	Bateria automotiva de 100 amperes 12 volts chumbo ácido, liga prata com densímetro de diagnostico sobre a tampa superior, livre de manutenção e selada.	26
04	un	Bateria automotiva de 150 amperes 12 volts chumbo ácido, liga prata com densímetro de diagnostico sobre a tampa superior, livre de manutenção e selada.	36

**OBSERVAÇÕES:**

**1. Os produtos deverão ser novos e com garantia de 1 ano (mínimo).**

**2. A compra das baterias não será a base de troca.**

<sup>1</sup> O Observatório Social do Brasil - Ourinhos é uma organização não governamental, sem fins econômicos, que no exercício da cidadania tem como missão o controle social e o acompanhamento dos gastos públicos, a fim de garantir a qualidade de sua aplicação, prerrogativas estas previstas no artigo 5º, inciso XXXIII e XXXIV, da Constituição Federal.

Como é padrão da REDE de controle social do Observatório Social do Brasil, através dos mais de 115 Observatórios Sociais instalados em 19 Estados Brasileiros, que na ausência de cumprimento por parte do prefeito, deve ser comunicado aos vereadores e por último, se também não houver manifestação, ao Ministério Público.

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social do Brasil – Ourinhos.

Atenciosamente,



**Emerson Cavalcante**  
Presidente OSBO  
Observatório Social do Brasil - Ourinho